



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PARECER

PROJETO DE LEI N. 462/2020

PROPONENTE: Deputada JOANA DARC

RELATOR: Deputado RICARDO NICOLAU

Altera a Lei nº 4.694, de 9 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio”.

I – RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssima Deputada Joana Darc, o Projeto de Lei 462/2020, visa alterar a Lei nº 4694, de 9 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio”.

A propositura em comento foi incluída em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 22, 27 e 28 de outubro do ano de 2020.

O PL tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e Redação, a qual se manifestou favorável.

Nesta oportunidade, o projeto vem a Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo a mim a relatoria do referido PL.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em primeiro momento, importante salientar que a presente propositura é uma ferramenta de proteção à vida, em justificativa, a Eminente Parlamentar, justifica ser necessária a mudança, visando propor mais atividades à semana estadual, bem como propostas de estímulo que fortaleçam os temas abordados.

No tocante à competência objetiva são respeitados os ditames da Constituição Federal, a qual dispõe:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque Dez - Manaus/AM - Fone: (92) 3183-4630



www.ricardonicolau.com.br



@deputadoricardonicolau



@ricardonicolau



deputado.ricardonicolau@aleam.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

XII - previdência social, **proteção e defesa da saúde**; (g.n).”

Quanto à competência de iniciativa, é competente o Poder Legislativo para propositura da demanda, visto que o Projeto Lei em questão não dispõe sobre matérias de iniciativa privativa previstas no artigo 33, § 1º da Constituição do Estado do Amazonas.

- Análise de adequação da propositura às Leis Orçamentárias Estaduais

O presente projeto visa alterar a Lei nº 4.694, de 9 de novembro de 2018, a fim de complementar mais atividades a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio.

A proposta não gera impacto financeiro no orçamento do Estado, estando em consonância com a Lei Orçamentária para o ano, e consequentemente, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Posto isso, declaro que a propositura possui viabilidade formal e material para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.

III- VOTO

Ante o exposto, em vista do que me compete analisar, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 462 de 2020.

S. R. VIRTUAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2021.

DEPUTADO RICARDO NICOLAU

Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque Dez - Manaus/AM - Fone: (92) 3183-4630



www.ricardonicolau.com.br



[@deputadoricardonicolau](https://www.facebook.com/deputadoricardonicolau)



[@ricardonicolau](https://www.instagram.com/ricardonicolau)



deputado.ricardonicolau@aleam.gov.br



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - EM 19/08/2021 13:47:53
SAULLO VELAME VIANNA - EM 30/06/2021 17:05:56
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 30/06/2021 13:43:06

